



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2026

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 10/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 7.4 do Edital de Abertura nº 10/2026, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial em **02/08/2026**.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão acessar o link: <https://wa.me/5544988262381> na data e horário previsto no **Anexo Único** deste Edital, portando **documento de identificação com foto** para apresentar à Comissão de Heteroidentificação quando solicitado, e seguir, obrigatoriamente, as orientações abaixo:

I – O candidato deverá acessar o link mencionado no Art. 2º com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos** do horário previsto para sua avaliação, enviar uma mensagem para iniciar a conversa com o atendimento e responder todas as mensagens automáticas até chegar na mensagem de recebimento do protocolo de atendimento. Após o recebimento do protocolo de atendimento, o candidato deverá aguardar a equipe do Instituto Avalia liberar o acesso a sala virtual de acordo com a disponibilidade da Banca Examinadora.

II – Ao ser direcionado pela equipe do Instituto Avalia a sala virtual, o acesso da mesma deverá ser imediato. O envio do link ocorrerá conforme a ordem de contato.

III - Será considerado **AUSENTE** e consequentemente perderá o direito as vagas reservadas aos candidatos negros, passando a concorrer apenas na ampla concorrência, o candidato que não iniciar a conversa com o Whatsapp mencionado até o horário exato previsto para sua avaliação, considerando o horário de Brasília/DF.

IV – Não haverá a possibilidade de o candidato realizar a avaliação em horário diverso ao estabelecido no Anexo Único deste Edital de Convocação.

V - O candidato deverá realizar o acesso através de aparelho eletrônico com conexão estável, que possua câmera e microfone (preferencialmente aparelho celular) que possibilite uma imagem e áudio nítidos e estar em ambiente com boa iluminação. A câmera e microfone deverão, obrigatoriamente, estarem abertos durante a chamada.

VI - No caso do acesso por aparelho celular, recomenda-se que o candidato instale com antecedência o aplicativo do **Google Meet** para que consiga acessar a sala de avaliação telepresencial.

VII – O candidato não deverá estar usando maquiagem, óculos, boné, touca ou qualquer outro objeto que impossibilite a análise da Comissão de Heteroidentificação.

VIII – Os candidatos inscritos como negro que não comparecerem no procedimento de heteroidentificação portando o documento de identificação oficial original com foto, ainda que estiverem aprovados nas fases demais do certame, estarão automaticamente eliminados das vagas reservadas.

IX – O candidato, ao acessar a chamada, autoriza a gravação da mesma.

Art. 3º Serão **DESCONSIDERADAS** mensagens enviadas em dias distinto ou com antecedência superior a 1 (uma) hora do horário determinado no **Anexo Único** deste Edital.

Art. 4º O candidato deverá observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 10/2026 e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 28 de julho de 2026.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal